



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 67

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
5079 4490.52.00.00.00.0000 -	2710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.662,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		52.662,54
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		52.662,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		52.662,54
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
5159 3390.39.00.00.00.0000 -	2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		66,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		66,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		52.728,54

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	52.728,54
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	52.728,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de junho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA